

Resolução 036/2000 – CONSEPE

Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Educação Especial: Prática Pedagógica e Integração a ser executado pelo Centro de Ciências da Educação – FAED de agosto de 2000 a junho de 2001.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 722/006, tomada em sessão de 08 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Educação Especial: Prática Pedagógica e Integração, que a esta resolução acompanha, a ser executado pelo Centro de Ciências da Educação – FAED no período de agosto de 2000 a junho de 2001.

P. Único – O projeto referido no “caput” deste artigo constitui versão reformulada do projeto de curso não executado aprovado pela Resolução nº 036/99-CONSEPE, de 03 de novembro de 1999.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 08 de novembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente